



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 653/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor FABIO CARNEIRO MAIA, ocupante de cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 654/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora FABIOLA DOS SANTOS FARIAS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos - Norte, durante o período de 01 a 30 de março de 2025, para suprir a ausência do Conselheiro Tutelar DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 655/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GLAUBER COSTA MELQUIADES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 656/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora IVANICE FERREIRA DA SILVA AMORIM, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DO EMEF NELITA QUEIROZ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 657/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO BISNETO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 658/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

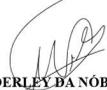
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIA Sulpino Pinheiro Ribeiro, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 659/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor TIAGO ADJUNTO BEZERRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DO CIEP I –DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAOLEÃO NÓBREGA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 660/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora RANAYNA DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO DISTRITO GEO-ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 661/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MIKAEL ALYSON TORRES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DO CIEP II – ANÉSIO LEÃO/ MIGUEL MOTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 662/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MYSLENY MARTINS PAULO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 663/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor PEDRO DAVI DE SOUSA LUCENA NETTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 664/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 665/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora ALINE QUELE DA ROCHA DANTAS – Matrícula 258291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 05 de março de 2025 a 05 de março de 2028.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 666/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora KATIA DE LUCENA NÓBREGA, matrícula nº.209395, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, em observância à permuta conferida com a servidora SILVIA GOMES DE OLIVEIRA conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 667/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA SANTOS, matrícula nº.209363, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - I à disposição da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, em observância à permuta conferida com o servidor JOSÉ LEUDO DE ARAÚJO NÓBREGA conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 668/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor LUCIANO BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº.31552328, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – II PORTUGUÊS à disposição da Prefeitura Municipal de Brejinho/PE, em observância à permuta conferida com a servidora MARIA APARECIDA FELIX SOARES LUSTOSA conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 669/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora ALINE ROSE DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº.316201, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em observância à permuta conferida com o servidor CATARINA BRILHANTE GOMES conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 670/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora VANDERLITA ARAÚJO SOARES CAMPOS, matrícula nº.10192, ocupante do cargo de PROFESSORA FUNDAMENTAL- I à disposição da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, em observância à permuta conferida com o servidor ANTONIO MOTA DA SILVA conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 13 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 671/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora LAYANE TRINDADE DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO DISTRITO GEO-ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL MANOEL QUINDIO SOBRAL**

PORTARIA Nº 01/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MANOEL QUINDIO SOBRAL no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo; e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: **EDAISE SOARES ALVES LIMA, MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI e EMANUEL BEZERRA LIMA**, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. **EDAISE SOARES ALVES LIMA**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr **MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI** e a Sr. **EMANUEL BEZERRA LIMA**, nesta ordem.

- **EDAISE SOARES ALVES LIMA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

- **MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO** (equipe de apoio)
- **EMANUEL BEZERRA LIMA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO** (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

**LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE
DIRETORA ESCOLAR**

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025**

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF: 051.118.024-10
DAP: SDW0051118024101101221239

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	15	Kg	37,33	559,95
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	15	Kg	29,00	435,00
			T O T A L	994,95

Patos-PB, 11 DE MARÇO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025**

Fornecedor: LAIANE QUIRINO DA SILVA
CPF: 089.395.834-42
DAP: SDW0089395834421010220840

PRODUTO	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Manga,) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Kg	240	RS 11,00	RS 2.640,00
			TOTAL	RS 2.640,00

Patos-PB, 11 DE MARÇO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025**

Fornecedor: IRINALDO LIOCADÍO DA COSTA FILHO
CPF: 095.535.724-13
DAP: PB112024.01.002310420CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	41,33	1.239,90
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em	30	Kg	32,33	969,90

temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
			T O T A L	RS 2.209,80

Patos-PB, 11 de Março de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025

Fornecedor: MARIA AMÉLIA MEDEIROS ANDRADE
CPF: 043.834.904-09
DAP: PB012025.01.002524497CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	41,33	1.239,90
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	32,33	969,90
			T O T A L	RS 2.209,80

Patos-PB, 11 de Março de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025

Fornecedor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CPF: 041.477.854-50
DAP: PB04202401001424262CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	41,33	1.239,90
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	32,33	969,90
			T O T A L	RS 2.209,80

Patos-PB, 11 de Março de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2025
Chamada Pública nº 001/2025

Fornecedor: FRANCISCA DA SILVA SOUSA
CPF: 021.077.354-50
DAP: PB03202401001309805CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo	30	Kg	41,33	1.239,90

de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	32,33	969,90
			T O T A L	RS 2.209,80

Patos-PB, 11 de Março de 2025.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME
Presidente da Comissão de Licitação

VERA LUCIA MONTEIRO TRINDADE
Membro da Comissão de Licitação

IZAMARA SOUSA FERREIRA
Membro da Comissão de Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHOR ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001/2025
Chamada Pública Nº 001/2025
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado (a)
002/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.209,80	IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA FILHO
003/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.209,80	MANOEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
004/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.209,80	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
005/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.209,80	FRANCISCA DA SILVA SOUSA
006/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.209,80	MARIA AMÉLIA MEDEIROS ANDRADE
007/2025	11.03.2025	31.12.2025	2.640,00	LAIANE QUIRINO DA SILVA

SEMADS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) dos terrenos com as inscrições 21.012.089.0002.000.00 e 21.012.089.0003.000.0, situados na Rua Maria Mercedes Mendes de Menezes, Quadra: 089, Lotes: 2 e 3 (respectivamente), Sete Casas, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção dos referidos imóveis no prazo de 10 dias.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 13 de março de 2025.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB
Matrícula 31551273





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTIFICAR o(a) proprietário(a) de um terreno com inscrição 21.012.089.0001.000.0, situado na Rua Maria Mercedes de Menezes, Quadra: 089, Lote: 1, Sete Casas, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 13 de março de 2025.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB
Matrícula 31551273

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

Página 2 de 2



RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 004/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.19974-9), CIENTIFICA o(a) contribuinte **JOAQUIM LEITE GUIMARÃES** sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 20580, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 006/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.19973-1), CIENTIFICA o(a) contribuinte **JOCIMA OLIVEIRA DA NOBREGA** sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 67909, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 007/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.19972-9), CIENTIFICA o(a) contribuinte JOCIMA OLIVEIRA DA NOBREGA sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 66296, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 009/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.20101-8), CIENTIFICA o(a) contribuinte ANTONIO UMBELINO DA SILVA sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 19514, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 008/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.19970-8), CIENTIFICA o(a) contribuinte JESSIKA SILVA GUIMARÃES sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 20847, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 0010/2025 – DAT

Patos/PB, 14 de março de 2025.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso II, c/c art. 73, incisos I e VIII, e art. 181, art. 286 e art. 288, inciso III e Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB (PAT nº. 2025.IMOB.023.19971-6), CIENTIFICA o(a) contribuinte GERALDO B LIMA sobre a revisão do cadastro imobiliário nº. 24699, conferindo aos(às) contribuintes prazo para eventual conferência e extração de ficha atualizada.

Referido cadastro imobiliário teve o fator de “ocupação de terreno”, “área edificada” e “características imobiliárias” atualizadas para a classificação de “edificados”, haja vista constatação de conclusão e conformidade da obra em condição de habitabilidade.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail iptu@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

Página 1 de 7

AVISOS E EDITAIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025**

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a prorrogação, referente ao processo administrativo, **OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGRICULTORES FAMILIARES CONFORME A LEI Nº 11.947/09 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Para permitir a inclusão de novas propostas, visando alcançar o número mínimo de propostas aceitáveis necessário para sua continuidade, dessa forma, alterando o prazo de entrega para o dia **21/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.

O Edital estará disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de março de 2025

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº: 024/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 068/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: DENTAL IPO LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **DENTAL IPO LTDA inscrita no CNPJ de nº 50.567.060/0001-69** pela tempestividade e no mérito julgá-lo e **ASSIM CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DA RECORRENTE** para os **ITENS 08 e127**.

Patos (PB), 14 de março de 2025

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.240.669,76
Dois milhões e duzentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 18/03/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/03/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/03/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de março de 2025.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL**

**AVISO DE CANCELAMENTO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados cancelamento, referente ao processo administrativo, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**. O cancelamento do Pregão nº 030/2025 se faz necessária para a correção do número do processo administrativo vinculado ao certame. Inicialmente, foi informado o processo administrativo de nº 095/2025, contudo, o número correto é 096/2025.

Essa alteração visa garantir a adequação dos registros administrativos e a correta tramitação do procedimento licitatório, assegurando a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Dessa forma, a republicação do edital é essencial para evitar equívocos e garantir a lisura do processo, dessa forma, um novo certame será remarcado, comunicaremos a data do novo certame aos interessados através de canais oficiais.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes

da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de março de 2025

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025**

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 566.879,00 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 18/03/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 01/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 01/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de março de 2025.

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB